



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
CNPJ 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0188/2025 – GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, correspondente a 2,0 (duas) diárias, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar 11ª Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN - FEMPTUR, responsáveis pelo stand do Município, no Centro de Convenções de Natal, nos dias 25 e 26 de abril de 2025.

1. MARIA BERNADETE DE SOUSA LEITE COSTA – Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente, matrícula 11584, Diária: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);
2. TAIRES BARBOSA DA COSTA – Assessora Executiva – matrícula 13170 -Diária: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
3. CIBELE COSTA CORRÊA – Diretora de Turismo, matrícula 12629, Diária: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 22 de abril de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita